



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: julho

Nº LI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
TAPEROÁ - PB

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA A ENTIDADE
PRIVADA CASA DO MENOR SAO MIGUEL
ARCANJO, CNPJ: 32.011.876/0025-05 –
UNIDADE TAPEROÁ/PB, A REPROGRAMA
E EXECUTAR O SALDO REFERENTE A
EMENDA DE BANCADA RP7/2024 Nº
202471160005.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 172/2017:

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião ordinária realizada em 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova e autoriza a Entidade Privada CASA DO MENOR SAO MIGUEL ARCANJO, CNPJ: 32.011.876/0025-05 – Unidade Taperoá-PB, inscrita no CMAS e CNEAS a reprograma e executar o saldo restante no valor de R\$ 7.390,86, disponível na conta 24729-4 CASA M SAO MIGUEL ARCANJO, referente a Emenda de Bancada RP7/2024 nº 202471160005, em consonância com a Programação nº 251650820240001.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 22 de julho de 2026

Maria do Bourdes Brandão

MARIA LOURDES BRANDÃO
Presidente do CMAS Taperoá-PB